



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
048/19	4710	ANA PAULA TONASSE BIRAL (MATERNIDADE)	120 dias	16/05 a 16/09/2019
049/19	3921	CLAUDIO BONILHA AZEREDO	060 dias	11/04 a 11/06/2019
050/19	3758	DAURA HELENA DA SILVA PERUZZI	090 dias	14/04 a 14/07/2019
051/19	4663	LUANA DAUDT TOMAZ	030 dias	24/05 a 24/06/2019
052/19	4086	MONCLEBER RIBEIRO MARTINS	090 dias	28/04 a 28/07/2019
053/19	4787	NIBEL XIMENES	030 dias	14/05 a 14/06/2019
054/19	4509	JULIANA RODRIGUES REZENDE	090 dias	28/04 a 28/07/2019
055/19	3981	VANIA VIEIRA POUBEL	120 dias	21/04 a 20/08/2019
056/19	4226	VERA LUCIA MEZZAVILLA LOPES (MATERNIDADE)	120 dias	13/04 a 12/08/2019

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 27 de maio de 2019.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA
Gazeta Região Serra Mar
Edição: 622 Página: 02
Data: 30/05/2019